



**PORTARIA Nº 1.476, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

**ALTERA A PORTARIA Nº 1.436, DE 28 DE JULHO DE 2020, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA PARCERIA COM O HOSPITAL PADRE MÁXIMO, SEGUNDO LEI FEDERAL Nº 13.019/2014**

O **Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 91, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, conforme Lei Federal nº 13.019/2014,

**RESOLVE:**

Art.1º O *caput* do artigo 1º da Portaria nº 1.436, de 28 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Alteram-se os membros da Comissão de Monitoramento, Avaliação e Gestor, para fiscalizar e acompanhar as parcerias firmadas, mediante Termo de Colaboração, entre o MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES e o HOSPITAL PADRE MÁXIMO, passando a compor os seguintes membros:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 11 de dezembro de 2020.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**